**EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 117, de 27 de março de 2013 (*Regulamento do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Desenvolvimento Regional e Sistemas Produtivos - área de concentração: em Desenvolvimento Regional, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul*)

**Art. 40.** Após integralização dos créditos referentes às disciplinas e antes da defesa de dissertação, o aluno deverá submeter-se ao Exame de Qualificação, no prazo máximo de 18 (dezoito) meses após ingresso no Programa.

**Art. 41.** O exame de qualificação refere-se à apresentação pública do projeto de pesquisa que embasará a realização da dissertação, seguido de arguição pela banca examinadora.

**Art. 42.** A banca examinadora do exame de qualificação será composta por 3 (três) membros sendo o orientador um dos membros e presidente da banca.

§ 1º A banca examinadora deverá ser aprovada pelo Colegiado.

§ 2º Na composição da banca examinadora poderá ser solicitada a presença de membro não vinculado ao Programa.

§ 3º A solicitação do Exame de Qualificação deverá ser realizada pelo orientador, por meio de requerimento enviado à Coordenação do Programa e com a ciência do aluno a ser submetido ao exame.

§ 4º A banca será indicada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a solicitação do exame.

§ 5º Após avaliação pela banca examinadora será emitido o resultado constando aprovação ou reprovação.

§ 6º Será considerado qualificado à defesa da dissertação o aluno que for considerado aprovado pelos examinadores, conforme Ata de Aprovação.

§ 7º O aluno reprovado no exame de qualificação será submetido apenas a mais uma avaliação, a qual deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sem exceder ao prazo máximo para conclusão do curso, considerado o pedido de prorrogação.

**COMUNICADO**

PARA: **ALUNOS/PPGDRS**

DA: **SECRETARIA/COORDENAÇÃO**

ASSUNTO: **VIAS IMPRESSAS DA DISSERTAÇÃO**

Conforme o Regulamento do PPGDRS, é de responsabilidade do aluno a providência das vias impressas da dissertação. *O aluno deverá entregar à secretaria tantas cópias da dissertação quantos forem os membros da banca examinadora, inclusive para os suplentes*, de modo que seja possível a distribuição dos documentos em tempo hábil.

Ponta Porã, 25 de outubro de 2019.

**(Coordenação/PPGDRS)**

Ponta Porã, XX de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX de XXXX.

**Prof. Dr. FABRÍCIO ANTONIO DEFFACCI**

**COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS (MESTRADO ACADÊMICO)**

Informo que meu orientando **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, RGM nº **XXXXXX**, realizará o Exame de Qualificação de Mestrado, apresentando proposta de dissertação conforme abaixo:

**Data: XX/XX/XXXX (xxxxxxxxxx-feira) - Horário: 00h00 - Local: PPGDRS/UEMS/PP**

**Título:** “XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX”

Observações: 1-ANEXAR A FOLHA DE ROSTO DO TRABALHO; 2-PROVIDENCIAR VIA DIGITALIZADA E VIA IMPRESSA (ORIGINAL) DESTE FORMULÁRIO

**SUGESTÃO DE COMPOSIÇÃO DA BANCA**

Orientador: Prof. Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (UEMS)

Membro: Prof. Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (UEMS)

Membro: Prof. Dr. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX (UEMS)

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PROF. DR. XXXXXXXXXXXXXXXX**

***Orientador***

Aprovado pelo Coordenador/Presidente do Colegiado do PPGDRS em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**PROF. DR. FABRÍCIO ANTONIO DEFFACCI**

***Coordenador/Presidente do Colegiado***